

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 010/2015

EMENTA: Aprova a Ata da 36ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, realizada no dia 07 de janeiro de 2015.

DELIBERA:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinqüenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando o Item III do Art. 82 do Regimento Interno do CAU/RR. Foi deliberada e aprovada a Ata da 36ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, realizada no dia 07 de janeiro de 2015. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, Ingrid Skarlety Rosas Souza e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2015.

PEDRO HEES
Presidente

Demu Bon

www.caurr.org.br / atendimento@caurr.org.br